

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**

**SÚMULA:** ALTERA OS ANEXOS I, II, III, E VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007, DE 29/05/2007, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E A ESTRUTURA ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Os anexos I, II, III e VI, da Lei Complementar nº 001/2007, de 29/05/2007, passam a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

**1 – PLENÁRIO**

**1.1 – VEREADORES**

- 1.1.1 – COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS
- 1.1.2 – LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS
- 1.1.3 – GABINETE DOS VEREADORES

**1.2 – MESA DIRETORA**

- 1.2.1 – PRESIDENTE
- 1.2.2 – VICE-PRESIDENTE
- 1.2.3 – 1º SECRETÁRIO
- 1.2.4 – 2º SECRETÁRIO

**1.3 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- 1.3.1 – GABINETE
  - 1.3.1.1 – CONTROLADOR INTERNO
- 1.3.2 – PROCURADORIA JURÍDICA
  - 1.3.2.1 – PROCURADOR JURÍDICO

**1.4 – SECRETARIA**

- 1.4.1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 1.4.1.1 – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
    - 1.4.1.1.1 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, REDAÇÕES E ATAS, DIGITAÇÃO E ARQUIVO.
    - 1.4.1.1.4 – ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II
- 1.4.2 – SECRETARIA DE FINANÇAS
  - 1.4.2.1 – SECRETÁRIO DE FINANÇAS
    - 1.4.2.1.1 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÃO E COMPRAS, SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
    - 1.4.2.1.2 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO II**

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<u>CARGO</u>	<u>ACESSO</u>	<u>CHS</u>	<u>Nº/CARGO</u>	<u>NÍVEIS</u>
Assessor Jurídico		20	01	120 a 150
Controlador Interno		40	01	108 a 138
Assessor Legislativo		40	01	108 a 138
Assistente Legislativo		40	01	72 a 102
Assistente Legislativo I		40	01	45 a 75
Contador		40	01	100 a 130
Telefonista		30	01	31 a 62
Zeladora		40	01	29 a 62

**ANEXO III**

**DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<u>GRUPOS</u>	<u>CARGO</u>	<u>Nº/CARGO</u>	<u>SÍMBOLOS</u>
PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete	01	2.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Secretário de Administração Geral	01	4.090,71
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretor de Departamento de Assuntos Técnicos Administrativo, Processo Legislativos, Redações e Atas, Digitação e Arquivo	01	2.500,00
	Assessor Técnico Nível I	01	1.582,71
SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretário de Finanças	01	4.090,71
SECRETARIA DE FINANÇAS	Diretor de Departamento de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações e compras	01	2.500,00
	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01	2.500,00
PROCURADORIA JURÍDICA	Advogado	01	4.090,71

**ANEXO VI**

**DA TABELA DE VENCIMENTOS – PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALORES DE VENCIMENTOS</u>
CC-01	R\$ 4.090,71
CC-02	R\$ 2.500,00
CC-03	R\$ 1.582,71

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

*ROBERTO DA SILVA*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1220 Páginas 70 Ano: VI**

**Data: 27/03/2017**